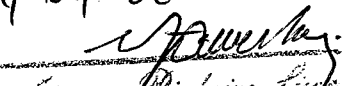




LIDO
Em 19 / 04 / 06
9983
Assessoria do Distrito

MOÇÃO Nº , **MOÇ 2984 /2006**
(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Planário o Distrito Federal para inclusão em Ordem do Dia:
Em 24/04/06


Truman Pinheiro Lima
Assessoria do Distrito

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a Senhora Francisca Cleine de Albuquerque Silva Presidenta do Grupo de Escoteiro JK do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade social, moral e educativa aos jovens do Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 2984 / 06
Fis. N.º 01

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize a Senhora Francisca Cleine de Albuquerque Silva Presidenta do Grupo de Escoteiro JK do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade social, moral e educativa aos jovens do Distrito Federal.





JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Senhora Francisca Cleine de Albuquerque Silva, Presidenta do Grupo de Escoteiro JK do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados, em razão de sua atividade social, moral e educativa aos jovens do Distrito Federal.

A União de Escoteiros do Brasil, além de realizar um trabalho social e moral junto aos jovens, também desempenha métodos complementares de educação no Distrito Federal.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize a Senhora Francisca Cleine de Albuquerque Silva, Presidenta do Grupo de Escoteiro JK do Distrito Federal, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

